

RESOLUÇÃO Nº 004/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.15 do Estatuto Social, em consonância com a decisão tomada em Assembleia Geral da Associação, no dia 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Sobre o valor do salário dos empregados do CIS AMAUC pagos a partir do mês de abril de 2018, incidirá o percentual de 1,56 % (um vírgula cinquenta e seis por cento), a título de revisão geral.

Parágrafo único. A revisão geral de que trata o caput deste artigo, corresponde a 100% (cem por cento) da inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento CIS AMAUC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 04 de abril de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Presidente